



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Portaria nº 001/2016

Considerando o fato de vários servidores haverem comunicado à presente administração a ocorrência de demissões por parte das administrações anteriores de servidores aprovadas por meio de concurso público sem o devido processo administrativo;

Considerando o fato de determinar a Constituição Federal o direito ao devido processo legal, com direito ao contraditório e ampla defesa, por meio de processo administrativo disciplinar prévio a toda e qualquer demissão dos servidores públicos;

Considerando o fato de serem nulos de pleno direito as demissões de servidores realizadas pela administração pública sem processo administrativo disciplinar;

Considerando o fato da necessidade da presente administração de servidores nas mais variadas áreas;

Considerando ainda a obediência à legalidade, economicidade e impessoalidade dos atos administrativos;

E, por fim, considerando o pedido de reintegração da servidora Maria Ribeiro de Souza, a qual foi convocada para laborar ao município dentro do prazo de validade do certame ao qual se submeteu ficando em 1º Lugar lista de classificados, o que demonstra a necessidade administrativa, submetidos às regras insculpidas nos editais nº 001/1997, e ainda pelo fato de haver a mesma sido demitida sem as formalidades legais previstas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar a servidora Maria Ribeiro de Souza ao cargo de auxiliar de enfermagem, junto ao serviço público do Município de São Braz do Piauí - PI, a partir da presente data, com vencimentos e carga horária de serviços compatíveis com o previsto nos editais nº 001/1997, o qual regeu as regras de contratação da servidora acima;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, devendo ser publicada no prazo de 30 (trinta) dias, revogando toda e qualquer outra que disponha de modo diverso ao presente caso e relacionado à servidora acima descrita.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Braz do Piauí - PI, 04 de Janeiro de 2016


PERIVALDO CAMPOS BRACH
Prefeito Municipal


Nilto de Sousa
CNPJ: 341.501.833-03
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
CNPJ- 06.553.820.0001/97
Rua Anaíta Rocha, 32 centro - FONE (89)3449-1185
CEP 64640-000
Santo Antônio de Lisboa-PI
E-Mail: prefeiturasal@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 05 / 2016

DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, o Senhor Francisco de Assis Rocha Cipriano, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º- Nomear o Sr. Josafar Policarpo de Sousa Brito no cargo de Diretor Geral da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.


FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/8001-97
RUA Anaíta Rocha, 32 - FONE (89) 3449-1185
CEP 64640-000

PORTARIA Nº 06/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA- ESTADO DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37,II da Constituição Federal e o art. 73,XXXIII e os incisos XXVIII e XXXVIII do Art.90 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Senhor ANTÔNIO DE LIMA LEAL, portadora do CPF nº 303.089.093-02 e RG nº 433836-SSP-PI, no cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

Art. 2º. Fica o Tesoureiro, em conjunto conforme os artigos 3º ao 7º autorizada a movimentar contas corrente do Banco do Brasil Agência 3350-2, listadas nos artigos a seguir com os seguintes poderes: Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobrança, Receber, Passar Recibo e Dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e comprovantes, Talonário de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retificar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra- Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas, Efetuar Saques-Conta Corrente, Efetuar Saques- BB Rural Rápido, Efetuar Saques-Poupança, Efetuar Pagamento por meio Eletrônico Efetuar Transferências por meio Eletrônico, Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse Recursos Feder-RPG, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências p/Mesma Titularidade- Meio Eletrônico e Encerrar Contas de Depósito.

Art.3º- Todas as contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, 17.185-9 e 7.541-8, vinculada ao CNPJ 06.553.820/0001-97 e as contas 17.755-5, 17.857-8, 17.756-3, 18.163-3, 14.071-6, 14.073-2, 14.076-7, vinculadas ao CNPJ 02.335.258/0001-74, será movimentada pela Senhora IVANETE MATILDES DE ALMEIDA, Portadora do CPF 353638193-68 RG 925.388-SSP-PI, em conjunto com a Senhor Antônio de Lima Leal, Portadora do CPF 303.089.093-02 RG 433836 SSP-PI, bem como todas as que estão e serão abertas.

Art.4º- Todas as contas de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, 14.396-0,10659-3, 14.405-3 e 7025-4 vinculadas ao CNPJ 06.553.820/0001-97 e as contas 15042-8,15044-8,15434-2,15046-0,15045-2, 17.707-5,15043-6,15044-4, vinculadas ao CNPJ 13.668.194/0001-40 será movimentada pela Sra. ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO, Portadora do CPF 534.725.103-25, RG 883.985-SSP-PI, em conjunto com a Sr. Antônio de Lima Leal Portadora do CPF 303.089.093-02, RG 433836-SSP-PI, bem como todas as que estão e serão abertas.

Art.5º. Todas as contas de titularidade da Secretaria Municipal de Educação, 17.266-9, 9.308-4,13.298-5,6.620-6,9.484-6,13.923-8,11.425-1 e 16.208-6, vinculadas ao CNPJ 06.553.820/0001-97, será movimentada pela Sra. MARIA NELI CIPRIANO DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF 011.316.143-30 , RG 2145573 -SSP-PI, em conjunto com o Senhor Antônio de Lima Leal Portadora do CPF 303.089.093-02, RG 433-836-SSP-PI, bem como todas as que estão e serão abertas.

Art.6º- Todas as contas de titularidade da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, 12073-1, vinculadas ao CNPJ 08.867.144/0001-51, será movimentada pelo Senhor Josafar Policarpo de Sousa Brito, Portador do CPF 060.851.188-99, RG 17.819.971-SP, em conjunto com o Senhor Antônio de Lima Leal, Portadora do CPF 303.092.093-02, RG 433-833-SSP-PI, bem como todas as que estão e serão abertas.

Art.7º-Todas as contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, 18.109-9,16.612-X,6.958-2,31.542-7,13.144-X,11753-6,7441-1,18.286-9,17.954-X,9.577-X,14.570-X,283141-4,13.476-7,6623-0,9.342-4,13.015-X,15141-6 , vinculadas ao CNPJ 06.553.820/0001-97, será movimentada pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, Portador do CPF 077.624.703-44, RG 186.020-SJSP-PI, em conjunto com o Senhor Antônio de Lima Leal, Portadora do CPF 303.089.093-02, RG 433-836-SSP-PI, bem como todas as que estão e serão abertas.

Art.8º- O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-, terá acesso aos extratos de todas as contas ativas e a serem abertas vinculadas aos CNPJ da Prefeitura Municipal, Fundos Municipal de Saúde, Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.


Art.9º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10º-Revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 04 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO
Prefeito Municipal